



PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DO ESTADO DE GOIÁS - PAA GOIÁS
CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024/SEAPA (PAA LEITE)
REAJUSTE

1. A COMISSÃO ESPECIAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NO ESTADO DE GOIÁS - PAA GOIÁS, instituída pela Portaria nº 171, de 03 de julho de 2024 (SEI nº 62125324), no uso de suas atribuições, torna público o **REAJUSTE do cronograma** do **Edital de Chamamento Público nº 002/2024/SEAPA** (SEI nº 62736332), destinado ao cadastramento de organizações associativas ou cooperativas de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Estadual nº 19.767, de 18 de julho de 2017 (SEI nº 59138914) e do Decreto Estadual nº 9.987, de 22 de novembro de 2021 (SEI nº 59139226), na modalidade de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite do **Programa de Aquisição de Alimentos do Estado de Goiás – PAA Leite 2024**.

2. Conforme os autos do processo SEI nº 202417647000707, seguem as datas previstas:

DESCRIÇÃO	DATAS
Publicação do Edital de Chamamento Público	24/07/2024
Prazo para apresentação de propostas (30 dias corridos) com prorrogação (30 dias corridos)	24/07/2024 à 22/09/2024
Análise e seleção das propostas	23/09/2024 à 07/10/2024
Divulgação do resultado preliminar	08/10/2024
Prazo para interposição de recursos (3 dias úteis)	09/10/2024 à 11/10/2024
Análise dos recursos interpostos	14/10/2024 à 18/10/2024
Publicação do resultado final	22/10/2024
Formalização dos contratos	23/10/2024 à 31/10/2024
Início das atividades de entrega dos alimentos (liberado após emissão das Ordens de Fornecimento)	01/11/2024
Prazo para encerramento das entregas*	31/12/2024

*Salvo hipótese de prorrogação a ser deliberada pelo grupo gestor, conforme previsão do Edital nº 002/2024/SEAPA (SEI nº 62736332).

3. As datas acima mencionadas são previstas e podem sofrer alterações conforme a necessidade administrativa.

4. Para dúvidas, reclamações, críticas, sugestões e denúncias, os interessados deverão entrar em contato com a Gerência de Agricultura Familiar e Inclusão Produtiva da SEAPA por meio dos telefones (62) 3201-8963 / 8965 ou pelo e-mail paa.goias@goias.gov.br. Alternativamente, podem também entrar em contato com a Ouvidoria Setorial através do e-mail ouvidoria.agricultura@goias.gov.br ou pelo telefone (62) 3201-8944.

GOIÂNIA, 21 de agosto de 2024.

CRISTHIAN LORRAINE PIRES ARAUJO
Presidente da Comissão Especial do PAA Goiás
Portaria nº 171/2024 (SEI nº 62125324)



Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIAN LORRAINE PIRES ARAUJO, GERENTE**, em 21/08/2024, às 10:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON LUIS DE MORAIS, Analista**, em 21/08/2024, às 11:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63913738** e o código CRC **55C01F98**.

GERÊNCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E INCLUSÃO PRODUTIVA
RUA 256 Nº 52 - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIÂNIA - GO - CEP 74610-200 -
(62) 3201-9826.



Referência: Processo nº 202417647000707



SEI 63913738